

Juiz de Fora, 27 de julho de 2021.

Pregão Eletrônico nº 028/21.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência odontológica – Plano de Saúde Odontológico na modalidade de pré-pagamento, por meio de desconto em folha de pagamentos, com cobertura para os procedimentos/eventos odontológicos constantes no rol mínimo da ANS aos empregados ativos da CESAMA e seus dependentes, sem coparticipação, sem carência para o grupo inicial, mediante a disponibilização de rede credenciada na cidade de Juiz de Fora, conforme as especificações técnicas constantes no presente Termo de Referência

Apresentamos questionamentos encaminhados por interessados no Pregão Eletrônico nº 028/21 e suas respectivas respostas, conforme área técnica da CESAMA.

QUESTIONAMENTOS (Q) e RESPOSTAS (R):

Q1: Podemos entender que o plano de saúde será 100% custeado pelo órgão? Se for de outra forma, qual será?

R: O plano dos empregados/titulares é 100% custado pela empresa; o plano dos dependentes é custeado 50% pela empresa e 50% pelo empregado, através de desconto em folha de pagamento.

Q2: Podemos entender que o edital atende apenas servidores ATIVOS?

R: Servidores ativos, conforme descrito nos itens 4.1, 4.1.1 e 4.1.2.

Q3. Podemos entender que o valor global será a multiplicação do valor unitário mensal x quantidade de vidas (1155 beneficiários) x 12 meses?

R: Exato, estimado em R\$208.315,80, conforme Termo de Referência.

Q4. Podemos entender que a Adesão ao plano será compulsória?

R: Adesão facultativa.

OBS: Estes esclarecimentos não alteram a formulação da proposta, segundo área técnica representada por Priscila Bastos neste certame

Anexo, os relatórios de sinistralidade.

No site da CESAMA (www.cesama.com.br) estarão publicados os relatórios no formato PDF anexados a este arquivo.

Colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Alexandre Tedesco Nogueira
Pregoeiro – CESAMA
(32) 3692-9198 / 9201
anogueira@cesama.com.br